

ANEXO VIII
RESOLUÇÃO N° 54 de 21 de novembro de 2012
Guia de Recebimento e Remessa de Gêneros alimentícios
(Modelo)

GUIA nº _____ / _____ - Data _____ / _____ / _____					
ENTIDADE:					
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA/NÚCLEO/POLO					
Escola/Núcleo/Polo					
Código					
Endereço					CEP
Bairro		Município		UF	
ATENDIDOS			TOTAL:		
<i>Jovens de 18 a 29 anos</i>					
<i>Filhos dos jovens atendidos (crianças de 0 a 8 anos)</i>					
PERÍODO DE ATENDIMENTO					
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES					
Descrição				Unidade de medida	Quantidade
Observações:					
ASSINATURA DO ENTREGADOR					
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO					

1 – Esta guia deverá ser enviada ao EEx (gestor responsável pelo Projovem Urbano naquela unidade da Federação), devendo permanecer arquivada pelo prazo de dez anos contados a partir da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE pela União, referente ao exercício do repasse.

2 – Para maior eficácia, o ideal é que o edital da licitação para aquisição preveja a entrega dos gêneros alimentícios nos locais onde serão consumidos, nos prazos e quantidades determinadas no referido edital.